



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 133/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no procedimento SEI n. 0002186-21.2020.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro Permanente de Servidores deste Regional, com fundamento no **Art. 20 e seu § 2º**, devendo a revisão dos proventos ocorrer com paridade e extensão na forma do Art. 20, § 3º, I, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Art. 2º DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria da mencionada servidora, nos termos do Art. 33, VII, da Lei n. 8.112/1990, o **cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Análise de Sistemas, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868, de 15 de abril de 1994**, do Quadro Permanente de Servidores deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, a teor do Art. 188, **caput**, da Lei n. 8.112/1990.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 01/07/2025, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785024** e o código CRC **69236ECB**.

0002186-21.2020.6.01.8000

0785024v1